



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 020/2021

09/03/2021

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO E SEU PRESIDENTE, A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR; ALTERANDO-SE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS CONSTANTES DO DECRETO Nº 018/2019 DE 22/03/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Gilson Ferreira Cella	Diretor Presidente	581.368.519-42
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Diretor de Previdência e Atuarial	051.462.949-50
Deonildo De Nez	Diretor Administrativo/Financeiro	545.783.029-20

Art. 2º - Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Antonio Carlos Santos Vainer	523.765.839-34	Marinilce Mariano Dobbins	036.407.549-05
Renata Marquetti Rossetim	045.783.559-05	Edson Carlos Becker	523.757.819-53

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Jovanildo Viola	940.892.569-68	Valmir Barbosa Trindade	706.214.119-49
Rodrigo dos Santos Scheis	044.656.189-48	Ivaldonir Luiz Panato	498.758.339-91

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULARES	C. P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Marcos Reinaldo Coleth	005.994.959-79	Valter Pinheiro de Cristo	554.271.899-04
Ivone Beatriz Weber	717.679.329-87	Sérgio Slusovski	643.438.989-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C. P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marilda da A. dos S. Brondani	506.383.199-00	Santina dos Santos de Barros	518.757.649-68

DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

TITULAR	C. P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Renata Marquetti Rossetin	045.783.599-05	Márcio Alexandre de Souza	040.428.419-10

Art. 3º - Fica nomeado o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C. P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Joilson Grosselli Galvão	082.522.769-03	Maria Terezinha Snóz	282.804.589-72
Giana Franco de Andrade	054.005.799-14	Renan Langer	091.267.469-56

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	C. P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Valeide T. Scarpari Lascoski	620.407.409-10	Darci Massuqueto	192.952.439-00

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR	C. P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcos Paulo G. Galvão	070.652.239-73	Ubiratan Benhur de Ramos	072.756.289-45

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C. P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Lilia Lucia Snóz	483.636.699-20	Leonilda Elias Ferreira	033.666.838-48

Art. 4º - De acordo com o artigo 62, § 1º, da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

Art. 5º – As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são as constantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.

Art. 6º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3603 – de 13/03/2021